



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 189/UFFS/2015

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO *CAMPUS ERECHIM*

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2015** conforme Edital nº 138/UFFS/2015 para o *Campus* Erechim.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Jéssica Pilar Kubiak	GCA025	Agroecologia I	4ª	Deferido

1.2 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Ebrair Luiz Albuquerque	GEX006	Estatística básica	3ª	Deferido
Ebrair Luiz Albuquerque	GCS040	A produção do espaço urbano e conflitos sócio-espaciais	7ª	Deferido
Ebrair Luiz Albuquerque	GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	5ª	Deferido
Elisandra Quartieri	GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	5ª	Deferido

1.3 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Elisandra Quartieri	GLA045	Língua brasileira de sinais (Libras)	9ª	Deferido
Elisandra Quartieri	GEX208	Informática básica	3ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 138/UFFS/2015, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, nos **dias 16 e 17 de março de 2015** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Erechim: Avenida Dom João Hoffmann, nº. 313, Bairro Fátima, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 08h às 11h30min, 13h30min às 17h. Telefones para contato: (54) 3321-7050 ou 3321-7068 ou (54) 3321-7084.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, no prazo de 2 (dois) anos





contados a partir da data de 16 de março de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

